



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº 117/2023

SÚMULA: Concede ao Servidor **Helio Gouveia Junior** avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Art. 18 e seguintes da Lei nº 500 de 20 de abril de 2011;

Considerando ainda a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 12/04/2023 pela comissão competente,

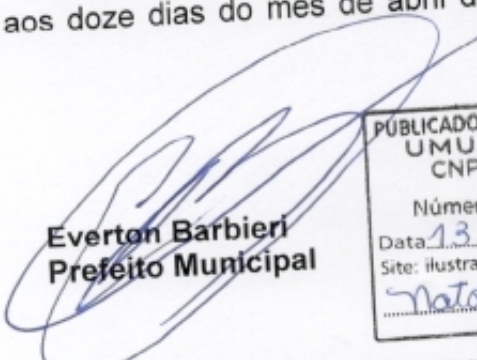
RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao Sr. **Helio Gouveia Junior**, portador do RG nº 10.576.464-2-SSP/PR, ocupante do cargo de Contador, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no Art. 19 da Lei nº 500/2011, ré enquadrando-o para referência de nº 90, constante no anexo I da citada Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.


Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12702
Data	13/04/23
Página	02
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Natalia de J. Souza	
ASSINATURA	